



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**, cujo objeto visa o “***Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, tintas e agregados destinados as Secretarias do Município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **DELCIO MORAIS - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.578/0001-73, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, nº 8, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Delcio Moraes, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 138.528.008-54, RG M-3.551.518 SSP/MG, **HELIO DOS REIS SILVA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.696/0001-07, com sede administrativa na Tv. Fortaleza, nº 37, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Helio dos Reis Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 138.528.348-30, RG M-5.496.753 SSP/MG, **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.759.485/0001-60, com sede administrativa na Rua Recife, nº 33, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por André Gomes Marques, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 364.887.716-04, RG MG2375149 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo as licitantes, tendo sido constatado que todos apresentaram a documentação para credenciamento conforme solicitado. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Os licitantes **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA – ME; HELIO DOS REIS SILVA - ME** e **DELCIO MORAIS - ME** apresentaram propostas para o item Lasca de pedra, porém não apresentaram a documentação exigida no edital para a apresentação de propostas para este item e quanto ao restante das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram **classificadas**. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Destaca-se nesta Ata que os itens 05, 50, 53, 55, 72, 84, 87, 116, 125, 146, 157, e 165 foram frustrados e o item 97 foi deserto. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (Habilitação). Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes estava em pleno acordo com o Edital e foram declaradas **Habilitadas** as empresas: **DELCIO MORAIS – ME, HELIO DOS REIS SILVA – ME e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA – ME**. Diante de tudo, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão que após lida e aprovada será assinada por quem de direito.